

REQUERIMENTO Nº 87 , DE 2013 - CRE

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 58 da Constituição Federal do Brasil, e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater a relevância das negociações regionais entre o MERCOSUL e a União Europeia para o setor agropecuário brasileiro.

Fundamentado na motivação da audiência pública requerida, recomendo a presença dos seguintes pesquisadores e autoridades:

Senhora Kátia Abreu, Senadora da República e presidente da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;

Senhor Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI;

Senhor Roberto Rodrigues, coordenador do Centro de Agronegócio da Fundação Getúlio Vargas e presidente do Conselho do Agronegócio da Federação da Indústria do Estado de São Paulo – Fiesp;

Senhor Norberto Martins Vieira, professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal São João del-Rei e autor do estudo “Impactos do acordo MERCOSUL-União Europeia para o setor agropecuário brasileiro”;

Senhor Renato Baumann, diretor de Estudos de Relações Econômicas e Políticas Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

Senhora Ana Paula Zacarias, Chefe da Delegação da União Europeia no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A União Europeia é principal destino do agronegócio brasileiro. Entre maio de 2012 e abril de 2013, as vendas do setor primário ao mercado europeu totalizaram aproximadamente US\$ 22 bilhões, ou 21,9% do total exportado nesse período.

Apesar desse fluxo comercial, diversas barreiras comerciais, além dos subsídios concedidos pela Política Agrícola Comunitária – PAC, restringem o acesso e a competitividade de bens agropecuários brasileiros nesse mercado. Anualmente, Bruxelas destina cerca de 40% do orçamento comunitário para subsídios agrícolas. Café industrializado, carnes suína e bovina, açúcar, etanol e soja transgênica são alguns produtos afetados pelo protecionismo europeu.

Além dessas restrições comerciais, o agronegócio brasileiro deixará de se beneficiar, a partir de janeiro de 2014, do Sistema Geral de Preferências da Comunidade Europeia. Esse mecanismo concede reduções tarifárias para cerca de 10% das exportações agropecuárias brasileiras. As fruticulturas cultivadas nas regiões Norte e Nordeste deverão ser as principais prejudicadas pelo término desse regime tarifário.

Após a crise financeira de 2010, o MERCOSUL e a União Europeia reiniciaram as negociações para liberalizar o comércio de bens e serviços entre os dois mercados. Diversos temas de interesse da agropecuária brasileira deverão ser abordados nessa negociação transatlântica, como tarifas de importação, defesa comercial, questões sanitárias, subsídios agrícolas, regime de cotas, e regras de origem.

Ressalte-se, entretanto, que as atuais divergências comerciais e as políticas entre os sócios do bloco dificultam a negociação com outros países. A exclusão momentânea do Paraguai, a adesão da Venezuela e as disputas comerciais entre o Brasil e a Argentina são alguns dos fatores que, atualmente, restringem a formação do consenso necessário para negociar acordos extra-regionais.

Por outro lado, o atual arcabouço jurídico do MERCOSUL impede que o Brasil negocie, autonomamente, acordos de preferência comercial com outros países. É que a Decisão nº 32, acordada em 30 de setembro de 2001, reafirmou o compromisso de negociação conjunta entre seus integrantes com terceiros países ou blocos extra-zona.

Ao setor agropecuário brasileiro apresentam-se duas alternativas para a conclusão do acordo comercial com os europeus. A primeira é a busca do consenso regional para se avançar nas negociações em conjunto com os demais parceiros do Mercosul. Já a segunda implicaria a revisão do arcabouço

normativo do bloco para que o Brasil pudesse negociar, individualmente, com a União Europeia.

Pelos fatos acima expostos, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento para discutirmos, em audiência pública, esse tema referente à competitividade da agropecuária brasileira na União Europeia.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2013

Senador CYRO MIRANDA